



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 20/07/2023	REPROVADO DIA 20/07/2023	REQUERIMENTO Nº. 80/2023 Fl. 1/1
--	---	---

AUTORES(A): VEREADORES (A) SUBSCRITOS (A)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão Extraordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº. 14, de 12 de Julho de 2023 que
"Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de
Produtos de Origem Animal no Município de Nova Andradina –
MS, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O Referido projeto de lei cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Nova Andradina - MS – SIM, com jurisdição em todo o território municipal.

Nova Andradina-MS, em 19 de Julho de 2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]